



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(XX27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 1.103/2018

Publicado

Atrio
12/09/2018
Manderleia Cutz

Nomeia Assistente de Procuradoria Jurídica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. **MAIKE BUGÉ ROSSOW**, solteiro, brasileiro, portador do RG nº 18.155.240 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 140.982.577-93, filho de Nivaldo Rossow e Marlene Buge Rossow, residente na localidade denominada Córrego Preto, Zona Rural, do Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **Assistente de Procuradoria Jurídica**, referência CC – 2 –, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de setembro do ano 2018.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal